



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017 – CSPP

Cria a modalidade de Acadêmico Colaborador no âmbito da Pós-graduação e da Pesquisa na Universidade Federal de Juiz de Fora

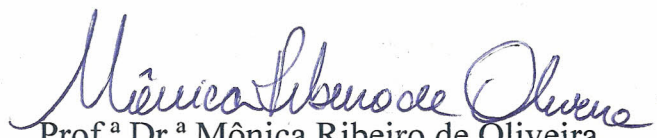
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a modalidade de Acadêmico Colaborador no âmbito da Pós-graduação e da Pesquisa na Universidade Federal de Juiz de Fora;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2017.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

Cria a modalidade de Acadêmico Colaborador no âmbito da Pós-graduação e da Pesquisa na Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da modalidade Acadêmico Colaborador no âmbito da Pós-graduação e da Pesquisa na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), abarcando profissionais, nacionais ou estrangeiros, que venham a se vincular temporariamente à Universidade através de convênios, programas e atividades afins, ligados a Programas de Pós-graduação da Universidade ou a Projetos de Pesquisa, e que não se enquadrem nas categorias tradicionais da universidade: docentes, discentes e técnicos administrativos.

Art. 2º – O Acadêmico Colaborador deverá ser inserido no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) pelo(s) órgão(s) competente(s).

§ 1º – O vínculo provisório do Acadêmico Colaborador terá seu período estipulado pela atividade a que estiver ligado, respeitado o limite do projeto ao qual ele está vinculado.

§ 2º - Os coordenadores do Programa de Pós-graduação ou do Projeto de Pesquisa junto ao Acadêmico Colaborador deverão encaminhar o Termo de Adesão (anexo a esta resolução), juntar o Plano de Trabalho previsto no Programa de Pós-graduação ou Projeto de Pesquisa ao qual ele está vinculado e enviá-los à Assessoria Acadêmica da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, por meio eletrônico.

§ 3º. Caberá à Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa o controle dos Termos de Adesão e Desligamento, bem como dos procedimentos para desvinculação do Acadêmico Colaborador da UFJF.

Art. 3º – Aos Acadêmicos Colaboradores serão assegurados, pela UFJF, direitos e prerrogativas tais como o acesso aos serviços regularmente oferecidos àqueles registrados no SIGA: acesso às Bibliotecas, seus livros e bases de dados, às unidades do Restaurante Universitário, às Instalações Esportivas, entre outros; bem como admissão às instalações de direta pertinência com a atividade desenvolvida pelo Acadêmico Colaborador sem ônus para a UFJF.



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

Parágrafo único: O acadêmico colaborador isenta a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que por ventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.

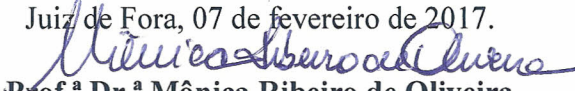
Art 5º. Caberá à PROPP a emissão de um certificado de conclusão ao Acadêmico Colaborador correspondente ao período de realização das atividades descritas no Plano de Trabalho.

Parágrafo único: No caso de empréstimo de livros, caberá à PROPP a solicitação de um “nada consta” na biblioteca para verificação de pendências.

Art.6º. - Esta resolução não se aplica aos alunos do PNPD (Plano Nacional de Pós-Doutorado) por estes já estarem inseridos na categoria institucional de “discente” na UFJF.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2017.


Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente do CSPP



PROPP - PRO-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

Termo de adesão do “Acadêmico Colaborador”

Eu, _____ coordenador (a) do Programa/Projeto intitulado _____, me comprometo, independentemente de ter sido contemplado com bolsa, a cadastrar o seguinte acadêmico colaborador (a):

Nome do acadêmico colaborador (a)

Nacional Estrangeiro

Nº da matrícula _____ (espaço da PROPP)

Nº do documento de Identidade ou Passaporte: _____

Nº CPF (se houver): _____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Tel.(s) () _____ Cel. () _____

E-mail _____

Função a ser desempenhada: _____

Local: _____

Vigência: de ___/___/201 a ___/___/201

Condições gerais:

1. O trabalho a ser desempenhado junto ao Programa/projeto é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
2. O acadêmico colaborador isenta a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que por ventura venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.

3. O desligamento do acadêmico colaborador das atividades do Programa/Projeto poderá ocorrer a qualquer momento, bastando o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura do Termo de Desligamento.

4. Caberá à PROPP o controle dos Termos de Adesão e Desligamento e o “Nada Consta” na biblioteca, para emissão do certificado de conclusão correspondente ao período de atividades realizadas.

Declaro estar ciente do descritivo de função e que aceito atuar como “**Acadêmico Colaborador**” conforme este Termo de Adesão.

Juiz de Fora , _____ de _____ de _____.

Acadêmico Colaborador (a)

Coordenador(a) do Programa/Projeto

Carimbo

Termo de Desligamento do “Acadêmico Colaborador”

Eu, _____ coordenador (a) do Programa/Projeto intitulado _____, solicito o desligamento do Acadêmico Colaborador _____ e aguardo a emissão do ‘Certificado de Conclusão’ pela PROPP

Acadêmico Colaborador (a)

Coordenador(a) do Programa/Projeto

Carimbo